

MUNICÍPIO DE MARITUBA
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 011/2017-PP-SEMADS-PMM oriundo do Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preço de nº 005/2016-PMM-PP-SEMADS, OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Execução de Serviços de impressão Gráfica, Serigráfica e Digital, necessários aos diversos eventos e atividades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Marituba/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE MARITUBA/PA, CNPJ: 08.532.310/0001-69. CONTRATADA: CALIGRAFIA LTDA - EPP, CNPJ 83.648.246/0001-00, no valor global de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais). DOT. ORÇ.: Unidade: 020505 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. Funcional: 08.244.0003.2118.0000 - Manutenção do Piso Básico Fixo (PBF). Funcional: 08.244.0003.2119.0000 - Manutenção do Piso de Média Complexidade. Funcional: 08.244.0003.2120.0000 - Manutenção do Conselho Tutelar. Funcional: 08.244.0003.2110.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social. Funcional: 08.244.0003.2123.0000 - Manutenção dos Programas dos Pisos de Alta complexidade. Cat. Econ.: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 0 1 19 - Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn), Fonte de Recurso: 0 1 30 - Transferência de Recurso do FNAS. Código de Aplicação: 510 000. VIGÊNCIA: 25 de julho de 2017 a 25 de setembro de 2017. ORD. DESP. Michele Begot Oliveira Bísaro. 14.08.17.

Protocolo: 227818

MUNICÍPIO DE MARITUBA
ERRATA

TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 280817/2017-PMM-PP-SEMED, publicado no dia 08.09.2017 pág. 67 nº 33454. **Aonde se lê** Valor Global do Contrato R\$ 258.222,24 (duzentos e cinquenta e oito mil duzentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos) **leia - se** Valor Global do Contrato R\$ 221.160,00 (duzentos e vinte e um mil cento e sessenta reais). Fincando inalteradas as demais informações.

Kátia Cristina de Souza Santos
Secretária Municipal de Educação

Protocolo: 227820

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Resultado e Homologação da Chamada Pública nº 001/2017-SESAU-CHP-PMM. Objeto: Contratação de empresa para realização de procedimentos de Alta e Média Complexidade Ambulatorial com finalidade diagnóstica em oftalmologia, tendo como empresa credenciada HUGO LAÉRCIO AZEVEDO DA SILVA - ME CNPJ: 05.360.292/0002-78.

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 035/2017 - HUGO LAÉRCIO AZEVEDO DA SILVA - ME CNPJ: 05.360.292/0002-78. Valor Global R\$ 959.837,76 (novecentos e cinquenta e nove mil oitocentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos); Vigência: 01/09/2017 à 01/09/2018. Dot. Orç.: Unidade:02.03.03-Fundo Municipal de Saúde - FMS Funcionais: 10.302.0004.2093.0000 Atenção a Média e Alta Complexidade. Fonte de Recurso: 0 1 29 Transferência de Recursos do SUS. Cat. Econômica: 3.3.90.39.00. - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Ord. de Despesa: Helen **Lucy Mendes Guimarães Begot** - Secretária Municipal de Saúde.

Protocolo: 227817

PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVO PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0307001/2017 PMNP. Pregão Presencial nº 013/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Progresso - PA. Contratada: Transpoly Transportes Ltda - Me. Objeto: Termo Aditivo de Realinhamento de Preços do Contrato Nº 0307001/2017 de Prestação de Serviços de Transporte de Escolares, Oriundo do Pregão Presencial Nº 013/2017, Em Decorrência do Recente Aumento dos Preços de Combustíveis Autorizado Pelo Governo Federal, Reajustam-Se Todas As Linhas Licitadas Para o Transporte Escolar no Percentual de 7,5% (sete e meio por cento). Vigência do Termo Aditivo: 22/08/2017 à 31/12/2017. Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

Ubiraci Soares Silva
Prefeito Municipal

Protocolo: 227821

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUAPEBAS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUAPÉBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20170328

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-001SEMSA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: FUNERARIA RENASCER - EIRELI - ME
OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários e traslado, destinados a atender a demanda de possíveis óbitos de pacientes atendidos pelo programa de Tratamento Fora do Domicílio (TFD) e pacientes referenciados da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Parauapebas, estado do Pará
VALOR TOTAL: R\$ 66.554,22 (sessenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos)
VIGÊNCIA: 11 de Setembro de 2017 a 12 de Março de 2018
DATA DA ASSINATURA: 11 de Setembro de 2017

Protocolo: 227456

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 7/2017-016SEMSA

A Comissão de Licitação do Município de PARAUAPEBAS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. FRANCISCO CORDEIRO LEITE SEGUNDO, Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Aquisição de medicamentos do Laboratório Oficial FURP (Fundação para o Remédio Popular) destinados ao abastecimento das Unidades de Saúde da Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas, Estado do Pará.
Contratado: FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP
Fundamento Legal: art. 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. FRANCISCO CORDEIRO LEITE SEGUNDO, Secretário Municipal de Saúde.

Parauapebas - PA, 06 de Setembro de 2017.

LEO MAGNO MORAES CORDEIRO

Comissão de Licitação
Presidente

Protocolo: 227454

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20170335
ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 9/2017-2SEMPROR

Parte: MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS - ESTADO DO PARÁ.

Finalidade: Que terá por objeto, Registro de Preços para locação de caminhão carga seca, caminhão prancha, microônibus e retroescavadeira para apoio aos projetos de desenvolvimento rural no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-2SEMPROR

Fonte de recursos: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-2SEMPROR, conforme abaixo:

Empresa: GEOMAQ LOCAR & TRANSPORTES LTDA -EPP; C.N.P.J. nº 05.622.743/0001-17, estabelecida à RUA N, 327, UNIÃO, Parauapebas PA, (94) 3356-2154, representada neste ato pelo Sr. GILSON DE LUCENA CUNHA, C.P.F. nº 668.231.612-72, R.G. nº 02029282107 DETRAN PA.

ITEM 00002 00003 00004

VALOR TOTAL R\$ 544.008,00

Empresa: JPE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP; C.N.P.J. nº 14.130.631/0001-30, estabelecida à AV MILTON RIBEIRO S/N QD 78 LT 24 SALA A, PARQUE DO CARAJ, Parauapebas PA, representada neste ato pelo Sr. JORGE HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS, C.P.F. nº 784.425.592-72.

ITEM 00001

VALOR TOTAL R\$ 2.026.209,60

OBS : Este extrato de Ata de Registro de Preços encontra-se na íntegra no site www.parauapebas.pa.gov.br

Parauapebas, 15 de Setembro de 2017.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO

Pregoeira

Protocolo: 227463

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
RESULTADO DE JULGAMENTO
DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017-001SEMOB

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto n.º 070/2017, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS nº 2/2017-001SEMOB** que após a análise da documentação de habilitação apresentados na TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, cujo objeto é contratação de empresa para executar serviços de construção de uma sala com banheiros, guaritas, passeio, castelo d'água no Viveiro Municipal de Parauapebas, estado do Pará, julgou INABILITADAS as empresas: RR CRUZ CONSTRUTORA LTDA - Apresentou o CRC em cópias simples. Balanço Patrimonial sem o Registro na Junta Comercial, em desacordo com os itens 6.2.3.7 e 6.2.3.8 alínea "c" do edital. Não atendeu ao item 6.2.4 - Documentação Relativa à Qualificação Técnica referente aos itens 02 e 03 dos itens de maior Relevância, Armação em Aço CA-50 e Alvenaria de Tijolo de barro a cutelo, respectivamente; A & S SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP - Apresentou a documentação autenticada por Servidor Público desta Municipalidade 01 (um) dia antes da data marcada para recebimento dos envelopes, em desacordo com o item 6.2.7.3.1 do edital, inclusive o CRC. Não atendeu ao item 6.2.4 - Documentação Relativa à Qualificação Técnica referente aos itens 01 e 04 dos itens de maior Relevância, Reboco de Parede e Pintura com tinta Acrílica Látex, respectivamente; SUL ELÉTRICA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP - Apresentou o Certificado de Registro Cadastral - CRC sem a devida autenticação. Alvará de Licença sem a devida autenticação. Apresentou a Certidão Negativa de Débitos Estadual incompleta, ou seja, faltou a Certidão de Natureza Não Tributária. Balanço Patrimonial sem o Registro na Junta Comercial, em desacordo com os itens 6.2.3.7 e 6.2.3.8 alínea "c" do edital, além de ter sido apresentado em cópias simples. Apresentou a Certidão de Falência ou Concordata em cópias simples. Não apresentou os documentos (índices contábeis) relacionados no item 6.2.2.7 do edital. Não atendeu ao item 6.2.4 - Documentação Relativa à Qualificação Técnica referente aos itens 01 dos itens de maior Relevância, Reboco de Parede; CONSTRUTE ENGENHARIA LTDA-ME - não atenderam ao item 6.2.3 Documentação Relativa à qualificação econômico-financeira, subitem 6.2.3.3 do Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Parauapebas, estado do Pará, cobrindo o risco quebra dos termos de aceitação da proposta (caso a licitante desista de cumprir com o valor proposta), com o prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta; TC COMERCIO DE FERRO E SERVIÇOS EIRELI - ME - Apresentou a Certidão de Falência ou Concordata em cópias simples. Não atendeu ao item 6.2.6 - Da visita aos locais de execução da obra e dos serviços e das informações técnicas, subitem 6.2.6.1 onde requisita que o Atestado de Visita Técnica deve ser assinado por pelo menos um de seus responsáveis técnicos ou outro profissional contratado para esse fim específico, que possua conhecimento técnico suficiente para tal incumbência; CONSTRUTORA CHAGAS SOUZA & COMERCIO LTDA-ME - não atendeu ao item 6.2.4.3 - Declaração do (s) Responsável (eis) Técnico da licitante que aceita participar da presente licitação na qualidade de executor do objeto do contrato, comprometendo-se a conduzir os serviços de maneira efetiva e em tempo integral. Apresentou o Balanço Patrimonial sem o Registro na Junta Comercial (ausência de Selo de autenticação), em desacordo com os itens 6.2.3.7 e 6.2.3.8 alínea "c" do edital;